



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4457, de 05 de dezembro de 2022.

Concede férias à servidora conforme especifica  
e dá outras providências

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora abaixo relacionada pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 16 a 25 de janeiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Silvana Carla Festugato Herrmann	Odontologo	13/11/2020 – 12/11/2021

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 05 de dezembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest  
Secretário de Saúde